



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 189 Sexta - Feira, 10 de Novembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

LEI N.º 1.450/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM
DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2023.**

A Câmara Municipal de Ijaci aprova:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
6	01.031.0001.2.001.3.3.90.14.00	Diárias Civil	500	15.000,00
7	01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	500	15.000,00
9	01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	500	20.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
05	01.031.0001.2.001.3.1.90.33.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500	25.000,00
13	01.031.0001.2.001.3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	500	15.000,00
18	01.031.0001.3.002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	10.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 10 de novembro de 2023.

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.11.10 15:51:10 -03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal